

M  
4.

## ATA N.º 27 – 2021/2025

### Sessão Ordinária de junho

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, no Pavilhão Polidesportivo de Angeja, sito na Rua do Parque Desportivo, Lugar dos Esporões, em Angeja, reuniu a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, em sessão ordinária, sob a presidência do Senhor Presidente, Mário Rui de Almeida Branco, que declarou aberta a sessão pelas 21:15 horas, secretariado pela 1.ª Secretária, Sandra Margarida Pereira Marcelino, e pelo 2.º Secretário, Martinho Nuno de Jesus da Silva, com a presença dos seguintes Membros da Assembleia Municipal: do CDS-PP: Luís Serafim Baptista da Silva, que compareceu mais tarde conforme oportunamente indicado em ata, Arménio Henrique Oliveira Martins da Silva, Cristina Margarida Rodrigues Sequeira, Pedro Jorge Rebelo Tavares, Eva Catarina Nunes Pereira de Pinho Barreira Lemos, Tiago Alexandre Rodrigues Valente, Carla Cristina Caetano Castro, Paulo Jorge Rodrigues Marques da Cruz, em substituição; do PPD/PSD: Eduardo Nuno Castro Alves e Pereira Marques, Sara Fernanda Vinga da Quinta, Rui Pedro Figueiredo Marques, Luís Fernando Leal Duarte Oliveira, Cristina Maria Pereira Faria Baixinha e Mário Américo de Oliveira Souto, os dois últimos em substituição; do PS: Firmino Ruas Mendes.

Igualmente compareceram os representantes das Juntas de Freguesia: Paula Cristina Pereira Nunes da Silva, em substituição de Jorge Manuel Lemos Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior; António Oliveira Duarte, Presidente da Junta de Freguesia de Alquerubim; Hélder António de Almeida Brandão, Presidente da Junta de Freguesia de Angeja; José Carlos Estrela Coelho, Presidente da Junta de Freguesia da Branca, que compareceu mais tarde conforme oportunamente indicado em ata, Henrique Daniel Silva Caetano, Presidente da Junta de Freguesia de Ribeira de Fráguas, e Ana Maria de Melo Bastos Silva, Presidente da Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos.

Pela Câmara Municipal estiveram presentes o Senhor Presidente, António Augusto Amaral Loureiro e Santos, e os/as Senhores/as Vereadores/as Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes, Sandra Isabel da Silva Melo Almeida, Maria Isabel Esteves Campos Cruz e José António Nogueira Souto Amaro Pereira, do CDS-PP; Pedro Eduardo Trigo Araújo e Pedro Miguel Campinos Pintor, este em substituição de Delfina Lisboa Martins da Cunha, cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do PPD/PSD.

Comunicaram substituição na presente sessão, nos termos do art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, os Membros Municipais efetivos Ana Carina Brandão Amaral, do CDS-PP; José Licínio Tavares Pimenta e Ana Luisa Silva Souto, do PPD/PSD. Comunicou ainda substituição o Presidente da Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, Jorge Manuel Lemos Silva, tendo sido substituído pela representante acima indicada.

Faltaram justificadamente os Membros Municipais efetivos Rui Manuel Pereira Marques e Filipe Eduardo Sarabando Marques, do CDS-PP, e João Filipe Tavares de Almeida, do PPD/PSD.

Estavam, pois, presentes, no início da sessão, vinte e dois dos vinte e sete Membros da Assembleia Municipal.

**Presidente da Assembleia Municipal** – cumprimentou os presentes e, de forma especial, a Freguesia de Angeja e os Angejenses, que hoje recebem a Assembleia Municipal em sua casa, apresentando ainda um cumprimento muito especial ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Angeja, Hélder Brandão, e ao respetivo Executivo, pela sempre elevada e prestimosa colaboração com a Assembleia Municipal, a quem agradeceu profundamente. Saudou os Senhores Secretários da Mesa da Assembleia Municipal, os Senhores Membros Municipais, os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, o Senhor Presidente da Câmara Municipal e Vereadores, os colaboradores da autarquia e, de forma muito especial, a Iolanda Marques, que por motivos de força maior não poderá acompanhar presencialmente esta sessão. Cumprimentou o público que acompanha a sessão presencialmente e à distância, bem como a Comunicação Social.

De imediato, deu início à análise dos assuntos agendados para a presente sessão, conforme Edital n.º 58/21-25, cuja Ordem do Dia se transcreve:

- A – Expediente, anúncios e informações prestadas pela Mesa
- B – Apresentação de votos de congratulação, saudação, protesto, pesar ou outros
- C – 1.º Período de Intervenção aberto ao Público
- D – Período de Antes da Ordem do Dia
- E – Período da Ordem do Dia:

Ponto 1 – Apreciação e votação da:

- 1.1. Ata da Sessão Extraordinária Evocativa do 25 de Abril, realizada em 25.04.2025
- 1.2. Ata da Sessão Ordinária de abril, realizada em 28.04.2025

Ponto 2 – Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a “Atividade Municipal” e “Situação Financeira do Município”

Ponto 3 – Apreciação e votação do Relatório e Contas Consolidadas do Município de Albergaria-a-Velha referente ao exercício de 2024

Ponto 4 – Apreciação e votação da Modificação ao Orçamento (3ª Revisão) e às Grandes Opções do Plano (3ª Revisão) do Município de Albergaria-a-Velha para 2025

Ponto 5 – Apreciação e votação da 2ª Alteração ao Mapa de Pessoal da autarquia para 2025

Ponto 6 – Apreciação e votação da declaração de apoio à proposta de Classificação do Sítio Arqueológico de São Julião como Imóvel de Interesse Público (SIP)

Ponto 7 – Apreciação e votação da cedência, a título de comodato, de dois prédios rústicos sitos na Rua do Filveda (artigos 5568 e 5569 - Ribeira de Fráguas), com a área total de 1.280 m<sup>2</sup>, à Freguesia de Ribeira de Fráguas

Ponto 8 – Apreciação e votação da atribuição, com caráter pontual, de apoio financeiro à Freguesia de São João de Loure e Frossos, destinado à execução de obras de Requalificação do Cemitério de São João de Loure, até ao montante máximo de 25.000,00€

Ponto 9 – Proposta de aprovação em minuta, para efeitos de imediata executoriedade, dos pontos 3 a 8 do Edital n.º 58/21-25, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação

F – 2.º Período da Intervenção aberta ao Público (limitado a questões constantes da Ordem do Dia) -----

*MB JF***A – EXPEDIENTE, ANÚNCIOS E INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA MESA**

**Presidente da Assembleia Municipal** – deu conhecimento da correspondência recebida no período compreendido entre 29 de abril e 30 de junho de 2025, nomeadamente:

Do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha:

- photocópias das atas das reuniões da Câmara Municipal n.ºs 08 a 12/2025;
- convocatória para a reunião do Conselho Municipal de Segurança Alargado de Albergaria-a-Velha, realizada no dia 25.06.2025;

Da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Albergaria-a-Velha

- Voto de Louvor endereçado à Assembleia Municipal, através do qual é expresso o seu reconhecimento pelo envolvimento deste Órgão Local na promoção dos direitos e na proteção das Crianças e Jovens deste concelho. O Voto de Louvor fica anexo à presente ata, fazendo parte integrante da mesma (Anexo I - fls. 1).

Da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas “PALM – Pereira, Almeida, Linhares, Monteiro & Associado, SROC, Lda.”:

- Certificação Legal das Contas e o Relatório e Parecer do Auditor Externo, relativos ao Relatório da gestão e demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas do exercício findo a 31 de dezembro 2024 do Município de Albergaria-a-Velha.

Da Família de Margarida da Silva Marques Ferreira Coutinho

- agradecimento pela sentida Mensagem de Pesar e pela homenagem prestada a Margarida da Silva Marques Ferreira Coutinho.

**B – APRESENTAÇÃO DE VOTOS DE CONGRATULAÇÃO, SAUDAÇÃO, PROTESTO, PESAR OU OUTROS**

**Pedro Rebelo – CDS-PP** – usou da palavra, apresentando um Voto de Congratulação e de Louvor à Escola Secundária de Albergaria-a-Velha pelo seu 50.º aniversário, valorizando o seu notável trabalho, centrado numa educação de qualidade, promotora de autonomia, cidadania e inclusão, bem como pelo seu contributo ímpar na formação de gerações de alunos e no desenvolvimento do concelho, o qual fica anexo à presente ata, fazendo parte integrante da mesma (Anexo II - fls. 1).

Eram cerca das 21:18 horas, entraram na sessão o Membro Municipal Luís Serafim Baptista Silva, do CDS-PP, e o Presidente da Junta de Freguesia de Branca, José Carlos Estrela Coelho, pelo que as deliberações que se seguem contaram com a participação e votação dos identificados Membros. Estavam presentes, a partir do presente momento, vinte e quatro dos vinte e sete membros da Assembleia Municipal.

**Presidente da Assembleia Municipal** – colocado a votação e considerando que o Voto de Congratulação e de Louvor foi igualmente subscrito pelos Grupos Municipais do PPD/PSD e do PS, declarou o mesmo aprovado, por unanimidade.

**Sara Quinta – PPD/PSD** – usou da palavra, apresentando um Voto de Louvor à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha, por completar um centenário de existência, extensível aos seus dirigentes, bombeiros e colaboradores, enaltecendo o seu centenário e reconhecendo o inestimável contributo que têm dado à segurança, bem-estar e coesão da comunidade.

albergariense, expressando as mais sinceras felicitações. O Voto de Louvor fica anexo à presente ata, fazendo parte integrante da mesma (Anexo III - fls. 1).

**Presidente da Assembleia Municipal** – colocado a votação e considerando que o Voto de Louvor foi igualmente subscrito pelos Grupos Municipais do CDS-PP e do PS, declarou o mesmo aprovado, por unanimidade.

**Pedro Rebelo – CDS-PP** – usou da palavra, apresentando um Voto de Congratulação ao C.A.P.A. – Centro de Atividades Populares de Alquerubim pelo seu 50.º aniversário, reconhecendo e aplaudindo o trabalho realizado ao longo das últimas décadas, o qual fica anexo à presente ata, fazendo parte integrante da mesma (Anexo IV - fls. 1).

**Presidente da Assembleia Municipal** – colocado a votação e considerando que o Voto de Congratulação foi igualmente subscrito pelos Grupos Municipais do PPD/PSD e do PS, declarou o mesmo aprovado, por unanimidade.

**Sara Quinta – PPD/PSD** – usou da palavra, apresentando um Voto de Felicitações ao Clube de Albergaria, pelas conquistas alcançadas nesta época, nomeadamente à Equipa Sénior B de Futebol Feminino pela conquista da Taça Nacional Promoção Feminina e à Equipa de Iniciados de Futsal por ter conquistado o 1.º lugar no Campeonato Distrital e a Supertaça Distrital, terminando uma época repleta de conquistas. O Voto de Felicitações fica anexo à presente ata, fazendo parte integrante da mesma (Anexo V - fls. 1).

**Presidente da Assembleia Municipal** – colocado a votação e considerando que o Voto de Felicitações foi igualmente subscrito pelos Grupos Municipais do CDS-PP e do PS, declarou o mesmo aprovado, por unanimidade.

**Pedro Rebelo – CDS-PP** – apresentou um Voto de Congratulação a Dr. Rui Manuel Pereira Marques pela sua distinção como Campeão Nacional de Equipas +65 no Campeonato Nacional de Ténis, representando um exemplo de excelência no desporto. O Voto de Congratulação fica anexo à presente ata, fazendo parte integrante da mesma (Anexo VI - fls. 1).

**Presidente da Assembleia Municipal** – colocado a votação e considerando que o Voto de Congratulação foi igualmente subscrito pelos Grupos Municipais do PPD/PSD e do PS, declarou o mesmo aprovado, por unanimidade.

**Sara Quinta – PPD/PSD** – usou da palavra, apresentando um Voto de Louvor à Fundação Creche Helena Albuquerque Quadros, no ano em que se assinala o seu 80.º aniversário, reconhecendo publicamente o notável percurso desta instituição que, ao longo de oito décadas, tem desempenhado um papel de inegável relevância na promoção do bem-estar, da coesão social e do desenvolvimento humano na Freguesia de Angeja. O Voto de Louvor apresentado fica anexo à presente ata, fazendo parte integrante da mesma (Anexo VII - fls. 1).

**Presidente da Assembleia Municipal** – colocado a votação e considerando que o Voto de Louvor foi igualmente subscrito pelos Grupos Municipais do CDS-PP e do PS, declarou o mesmo aprovado, por unanimidade.

**C – 1.º PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

**Presidente da Assembleia Municipal** – havendo duas inscrições para intervir no 1.º período de intervenção aberto ao público, de Libânia Ribeiro Pires e de António Nunes de Almeida, deu a palavra a Libânia Pires, que indicou pretender intervir sobre a limpeza e conservação de espaços e vias públicas.

**Libânia Ribeiro Pires** – usou da palavra, indicando que a sua intervenção tem como objetivo abordar o assunto da limpeza e conservação das vias públicas e espaços circundantes a alguns equipamentos públicos, quer em Angeja, quer em São João de Loure e Frossos. Indicou ser visível a falta de manutenção, havendo muitas pessoas descontentes, tendo já sido abordada sobre a matéria por cidadãos de diferentes locais. Exemplificou com o espaço circundante ao Mercado de Angeja, às piscinas de São João de Loure, bem como estradas e vielas que estão repletas de ervas. Mais disse poder ser ainda mais abrangente, porque infelizmente este problema não se circunscreve às duas freguesias indicadas, estendendo-se praticamente a todo o município. Disse também que, fazendo um exercício simples, chegando ao cruzamento das Frias com a estrada N16-2, que liga Albergaria-a-Velha a Alquerubim, não se avista rigorosamente nada. Qualquer automobilista necessita de se colocar numa posição de perigo, no meio da estrada, para poder ver se circulam automóveis no sentido de Alquerubim-Albergaria-a-Velha. Frisou a necessidade de realizar uma limpeza urgente e a colocação de um espelho parabólico no referido cruzamento. Indicou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que o município e as freguesias merecem uma atuação mais zelosa, com melhor conservação e limpeza, questionando para quando se poderá contar com a realização dos trabalhos. Perguntou também se será ainda no atual mandato que o Sr. Presidente da Câmara Municipal vai resolver os problemas da requalificação do espaço público do Bairro das Lameirinhas, em especial do parque infantil e da zona do anfiteatro, incluindo o muro. Concluiu, mencionando que os albergarienses não são nem de primeira nem de segunda, pois são todos iguais.

**Presidente da Assembleia Municipal** – deu a palavra pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos necessários.

**Presidente da Câmara Municipal** – usou da palavra, cumprimentando todos os presentes na sessão. Respondendo à munícipe Libânia Pires, a quem agradeceu as questões colocadas, informou não corresponder à verdade o que foi dito sobre São João de Loure e Frossos, pois esteve na freguesia este fim-de-semana onde verificou que os passeios foram limpos, tem sido feita a manutenção desse espaço. Sobre as estradas mencionadas, esclareceu serem estradas nacionais, pese embora este município tenha substituído muitas vezes aquela que é a uma competência do Poder Central, onde se inclui a limpeza das rotundas, entre outras áreas. Continuou informando que o município tem feito mais do que a sua obrigação e tem realizado a manutenção e limpezas de estradas que não são municipais, mas sim nacionais. Em relação ao Bairro das Lameirinhas, clarificou que a intervenção apresentada não corresponde, de todo, à verdade, pois o espaço exterior do Bairro tem sido requalificado permanentemente, esclarecendo ainda que, desde o seu primeiro mandato enquanto Presidente da Câmara Municipal, têm sido realizados investimentos ao nível da requalificação e manutenção do espaço, esforço e trabalho deste município que são bem patentes, dando o exemplo da substituição do telhado, requalificação dos corredores, das habitações que atualmente são propriedade do município, entre outros trabalhos.

**Presidente da Assembleia Municipal** – deu a palavra a António Nunes de Almeida, que pretende intervir sobre o assunto das portagens na A25, a quem deu a palavra. -----

**António Nunes de Almeida** – usou da palavra, cumprimentando os presentes e agradecendo pela realização da presente sessão na Freguesia de Angeja. Indicou que esta presença permitiu que a zona envolvente ao equipamento desportivo fosse limpa, apresentando-se em muito melhor estado, pois se a sessão de Assembleia Municipal não se realizasse neste local, manter-se-ia o aspeto degradado. Indicou que a sua intervenção tem como objetivo ser esclarecido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre as portagens da A25. Mencionou que, pelo facto de as portagens entre Albergaria-a-Velha e Aveiro não terem sido abolidas, a Câmara Municipal, em reunião de 2 de janeiro de 2025, aprovou um Voto de Protesto, pois teria de ser feita alguma coisa sobre o assunto, reunião à qual o próprio assistiu, mas, para seu espanto, uma Vereadora votou contra, quando em tempos se candidatou ao cargo de Presidente de Câmara Municipal, tendo demonstrado não estar ao lado do povo, de quem precisava e mais precisa e, por isso, há quatro anos também o povo lhe deu o resultado que se conhece, porque não estava do lado do povo quando era preciso estar. Perguntou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal qual o ponto de situação relativamente ao assunto das portagens, relembrando que o povo continua a ser discriminado, não fazendo sentido que quem se desloque de Vilar Formoso a Albergaria-a-Velha ou no percurso oposto não pague portagens, pagando apenas na entrada em Albergaria-a-Velha. Mais disse não haver alternativa, exceto através da utilização de vias a 30km/h, com deslocação até Aveiro, com filas que se avistam desde o motel de Angeja, tornando-se difícil realizar este percurso, quer de manhã, quer ao final da tarde. Referiu não fazer sentido esta discriminação, indicando também que, ordeiramente, o próprio e muitas outras pessoas de Angeja estão dispostos a lutar e manifestarem-se para que esta situação tenha o seu termo. Mais disse não fazer sentido responsabilizar-se o Governo A ou B. O Governo cessou as suas funções mas, havendo um Presidente da República, espera-se que haja mais ação, relembrando ainda que houve dois candidatos ao cargo de Primeiro-Ministro cm origens no Distrito de Aveiro. -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – deu a palavra pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos necessários. -----

**Presidente da Câmara Municipal** – agradeceu a pertinente questão colocada, informando que o Senhor Ministro Castro Almeida foi questionado precisamente sobre duas questões que respeitam ao Município de Albergaria-a-Velha no Congresso da CIRA realizado na presente data. A primeira relacionada com o atraso de avaliação das candidaturas das empresas afetadas pelos incêndios e considerando que amanhã estará presente neste município o Senhor Secretário de Estado, é esperada uma rápida resolução sobre o apoio às empresas afetadas pelos incêndios. A segunda questão respeitou exatamente à manutenção das portagens na A25. Informou que o Senhor Ministro Castro Almeida foi questionado sobre a data previsível da resolução do problema da cobrança, injusta e indevida, de portagens na A25, na zona que não é abrangida pela respetiva isenção. Renovou o seu agradecimento pela pertinência da questão colocada, a qual faz todo o sentido, indicando que, na sua opinião, se deve lutar para, de uma vez por todas, se resolver essa situação. -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – não havendo mais inscrições, declarou encerrado o período de intervenção aberto ao público, declarando, de imediato, aberto o Período Antes da Ordem do Dia. --

**D – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

**Presidente da Assembleia Municipal** – solicitou inscrições para intervenção no Período Antes da Ordem do Dia.

**Paulo Cruz – CDS-PP** – usou da palavra, cumprimentando os presentes e indicando ser sua intenção alertar o executivo municipal para uma situação que não é, ainda, do conhecimento geral. Informou que a partir do próximo mês de julho a maternidade do Hospital de Aveiro estará encerrada às sextas-feiras, sábados e domingos, situação gravíssima, sem qualquer médico, não sabendo até que ponto a Câmara Municipal poderá ou não interceder para que esta situação seja resolvida o mais rápido possível. Reiterou a gravidade para os municípios e para o Distrito de Aveiro, verificando-se uma perda de recursos, ficando os utentes sem conhecimento sobre locais alternativos. Mais disse julgar que outros municípios estão já a encetar diligências sobre o assunto, ainda que desconheça se será ou não verdade.

**Presidente da Junta de Freguesia de Angeja** – usou da palavra, indicando ser com enorme gosto que, em nome da Junta de Freguesia de Angeja, dá as boas-vindas à Assembleia Municipal, nesta sessão ordinária que se realiza no Pavilhão Polidesportivo de Angeja. Apresentou os seus cumprimentos ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Mário Branco, e, na sua pessoa, a todos os presentes. Saudou ainda o Senhor Presidente da Assembleia Municipal pela excelente iniciativa de promover a itinerância das sessões deste Órgão Deliberativo por todas as freguesias do concelho. Disse entender ser esta uma forma clara de aproximar os cidadãos das instituições e de fomentar a participação democrática, renovando as suas felicitações pela decisão que fomenta a proximidade. Mais disse que, depois de ter sido recebida esta Assembleia Municipal no Centro Escolar de Angeja, no anterior mandato autárquico, é com orgulho que Angeja a recebe novamente no pavilhão, um dos equipamentos de referência da freguesia. São dois espaços distintos, mas representativos do empenho que existe em valorizar os recursos infraestruturais locais. Agradeceu à Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, ao Chefe da Divisão de Cultura e Desporto, Prof. Rui Lopes, ao Coordenador Municipal de Proteção Civil, João Oliveira, e a toda a sua equipa, pelo trabalho de limpeza da fachada do pavilhão, que era uma vontade antiga da Junta de Freguesia de Angeja, esforço que devolveu ao equipamento desportivo o brilho e a dignidade que merece, valorizando significativamente a imagem da freguesia. Demonstrou a ação que, com vontade e cooperação, conseguem-se alcançar os resultados que beneficiam toda a comunidade. Disse ainda que, no presente ano, o pavilhão desportivo ganhará uma nova vida com a instalação da Academia do Desporto da Jobra, um projeto no qual se acredita ser transformador para Angeja, pelo dinamismo, atratividade e serviço à comunidade. Informou que a Junta de Freguesia tem promovido todos os esforços para apoiar esta integração, nomeadamente com a aquisição de 10.000 m<sup>2</sup> de terreno junto ao pavilhão, o que permitiu regularizar, de forma definitiva, a ocupação indevida de terreno pertencente à Fundação Helena Albuquerque Quadros. Esclareceu que a referida ocupação se efetuou sem qualquer formalização legal da Junta de Freguesia então em funções, resultando numa utilização não autorizada de património, sem que a instituição alguma vez tivesse sido resarcida. Por este motivo, indicou estarem confiantes que as obras a realizar na envolvente do pavilhão polidesportivo avançarão em breve e criaráo as condições ideais para o sucesso do projeto da Jobra, entre demais ações na sua envolvente. Disse também não poder deixar

de falar na falta de limpeza nesta freguesia, assunto que foi já aqui abordado, reconhecendo o mérito de dois funcionários da Junta de Freguesia de Angeja, que têm desenvolvido um trabalho formidável, muitas vezes não valorizado, o que lamentou. Esclareceu que a limpeza do pavilhão e do Mercado de Angeja estava programada há uma semana, mas veio a coincidir com datas de realização de funerais, que impactaram o trabalho dos funcionários da Junta de Freguesia que tiveram de assegurar essa área de atuação, sendo que a limpeza já programada não está associada apenas à deslocação deste Órgão Deliberativo a Angeja. Questionou o Executivo da Câmara Municipal para quando se prevê a tão esperada inauguração oficial da Unidade de Saúde Familiar (USF) do Baixo Vouga. Recordou que a inauguração anteriormente prevista não se realizou devido ao conhecido “apagão”, ficando por concretizar aquele que deveria ter sido o momento que é de grande importância para a freguesia. Mais disse que a USF está em pleno funcionamento, com uma equipa dedicada e com serviço de qualidade, continuando a destacar-se como uma das melhores unidades do ACES Baixo Vouga. Entende que uma cerimónia oficial é não só merecida como fundamental para reconhecer o trabalho desenvolvido, valorizando os profissionais envolvidos e para dar resposta a uma pergunta que muitos cidadãos continuam a fazer: “- quando será inaugurada oficialmente a USF do Baixo Vouga?”. O povo precisa e merece saber, sendo do entendimento da Junta de Freguesia que deverá ser o atual executivo municipal a concretizar este momento, naquele que é o último mandato, sendo também uma questão de justiça, de reconhecimento e de memória futura.

**Luís Oliveira – PPD/PSD** – usou da palavra, cumprimentando todos os presentes. Iniciou a sua intervenção, indicando ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal que a última sessão deste Órgão Deliberativo se realizou num contexto excepcional do concelho e do país, numa altura em que este se encontrava sob o estado de alerta laranja, o segundo mais grave, anunciado que foi pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, devido ao apagão generalizado que afetou significativamente a população pela falta de energia elétrica e telecomunicações. Acrescentou que o Jornal de Albergaria divulgou a publicação da Coordenadora da USF Rainha D. Tereza, Dr.<sup>a</sup> Clara Ferreira, citando: “*foi-nos dito que não havia disponibilidade para fornecer um gerador à sede do Centro de Saúde de Albergaria-a-Velha, a nossa unidade manteve-se sem qualquer energia elétrica, até há hora de encerramento, 20 horas*”. A questão premente que se coloca é: “porque razão não existia um gerador para uma função primordial, nomeadamente manter em pleno funcionamento o Centro de Saúde, quando estava disponível um gerador para assegurar o funcionamento da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha?”. Considerou ser uma expressiva troca de prioridades, inaceitável e altamente reprovável. Indicou que o Sr. Presidente da Assembleia Municipal é responsável pela realização da sessão da Assembleia Municipal quando não estavam reunidas as condições objetivas e mínimas para o seu normal funcionamento. Várias zonas do concelho encontravam-se sem energia elétrica e sem comunicações, o que dificultou e/ou mesmo impediu o contacto entre os Membros da Assembleia Municipal, inclusivamente para obtenção de informação atualizada sobre a convocatória da sessão ordinária de abril. Indicou ainda que também não foi realizada, por parte da Proteção Civil Municipal, nem da Presidência da Assembleia Municipal, qualquer comunicação clara ou abrangente que orientasse os eleitos ou os cidadãos para a realização da sessão, num contexto de emergência. Disse também ser importante sublinhar que, nessa data, vigoravam orientações governamentais que

apelavam ao recolhimento da população e à utilização extremamente cuidadosa de energia elétrica, sempre que fosse reposta, devido à previsível instabilidade no abastecimento. Mencionou que a decisão de manter a realização da sessão de Assembleia Municipal neste enquadramento comprometeu seriamente a participação equitativa dos seus Membros e privou os cidadãos de poderem acompanhar os trabalhos através da habitual transmissão online. Considerou que esta situação colocou em causa os princípios fundamentais de transparéncia, participação democrática e respeito institucional. Referiu, por isso, esperar que futuras ocorrências de crise sejam tratadas com a devida ponderação, articulando com os serviços competentes e assegurando a participação plena de todos os membros eleitos, pois perdeu-se uma oportunidade para se poder realizar uma das conquistas de Abril, que se consubstancia num debate democrático e que, neste caso, o próprio foi privado pela decisão autocrática tomada pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, desafiando todo o senso comum. Indicou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que gostaria de trabalhar e partilhar uma leitura séria e construtiva dos dados presentes na Carta Social de Albergaria-a-Velha que, para espanto do próprio, não é trazida à presente sessão de Assembleia Municipal, porque a reunião do CLAS se realizará apenas na próxima quarta-feira, salvo erro. Informou que entre os anos de 2011 e 2022 o Concelho de Albergaria-a-Velha registou uma variação demográfica preocupante, pois perderam-se 702 crianças e jovens, entre os zero e os catorze anos, registando assim uma redução de 18%. Também a população ativa, dos 15 aos 64 anos, registou uma redução de 822 pessoas, o que representa -4,9%. Em contraste, a população com 65 ou mais anos aumentou em 1112 indivíduos, o que representa um aumento de 24,4%. Referiu que estes dados são claros, mostrando que Albergaria-a-Velha está a envelhecer e a perder população jovem. Esta tendência reflete-se na ocupação de equipamentos sociais, respostas dedicadas a população idosa, estando as Estruturas Residenciais para Idosos (ERPI) praticamente lotadas. Os centros de dia têm uma taxa de ocupação de 92,3% e o serviço de apoio familiar regista 88,3 %. Por outro lado, as respostas dirigidas aos mais novos registam uma taxa de ocupação mais baixa, destacando-se 79,4% no CATL (Centro de Atividades de Tempos Livres), 84% na educação pré-escolar pública e 84,4% nas IPSS. No caso da educação pré-escolar pública, a taxa de cobertura regista apenas 52,8%, revelando uma oferta que não acompanha a necessidade ou que, porventura, não é suficientemente atrativa. Mais disse que no maior agrupamento escolar do concelho, cerca de 20,5% das crianças que frequentam a educação pré-escolar, provêm de outras nacionalidades, revelando o papel crescente da imigração na manutenção da natalidade e da vida escolar. Indicou não se dever fechar os olhos ao facto de as IPSS do concelho se encontrarem numa situação financeira frágil. Clarificou que, das oito entidades com dados publicados relativamente a 2024, apenas três entidades apresentam um resultado ligeiramente positivo. O somatório dos resultados líquidos é fortemente negativo. Frisou que este quadro é preocupante, mostrando que as políticas públicas municipais não têm sido capazes de contrariar a tendência negativa dos indicadores sociais. A realidade impõe, assim, que haja maior ambição, sendo necessário reforçar o apoio às IPSS, garantir uma rede sólida de cuidados à infância e à terceira idade, apostando seriamente na habitação acessível, na fixação de jovens e famílias. Mencionou que não basta reagir, sendo preciso antecipar o planeamento estratégico, a cooperação ativa com o setor social, sendo igualmente fundamental a

adoção de medidas estruturais. Concluiu, indicando que os dados estão à vista, sendo agora tempo de agir.

**Presidente da Assembleia Municipal** – iniciou a intervenção agradecendo a pergunta sobre o apagão da última Sessão. Esclareceu que os únicos culpados para que se realizasse a Sessão ordinária de abril do corrente ano foram os Membros Municipais que a ela compareceram. Disse que aquele foi um dia difícil para todos. Indicou que, daquilo que é a sua responsabilidade, tentou informar-se, falar e eventualmente reunir com os líderes dos grupos municipais. Durante algum tempo conseguiu comunicar com os Membros Municipais Firmino Mendes e Pedro Rebelo. Conseguiu falar pessoalmente com a Membro Municipal Sara Quinta e com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. Mais disse que é função do Presidente da Assembleia Municipal elaborar e publicitar a convocatória das Sessões, e seria também sua função desconvocar a mesma Sessão, se houvesse motivo e assim o pudesse fazer. No entanto, a partir do momento em que as comunicações começaram a falhar, já não havia meios absolutamente nenhuns para poder fazê-lo. Mais disse que, perante aquele cenário, e tendo em conta a função do Presidente da Assembleia Municipal, que procedeu à convocação da Sessão, perguntou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal se havia ou não condições de acesso ao local e condições técnicas para a realização da mencionada Sessão. Neste contexto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que havia um gerador disponível, pelo que estavam reunidas as condições técnicas para que a Sessão se realizasse. Mais disse que, a partir daquele momento não havia nenhum teto legal que justificasse não poder realizar a Sessão. Independentemente de reconhecer que houve um caso excepcional, ficou combinado: “vamos para lá e vamos ver o que vai acontecer”. Tendo em conta que compareceram à Sessão dois terços mais um do total dos Membros Municipais, ou seja, não havia somente uma maioria, havia sim uma maioria qualificada mais um, justificando-se assim o início da Sessão. Continuou a intervenção, dizendo ser perfeitamente compreensível quem achou que não podia, ou que não devia ir à Sessão pela situação extraordinária do apagão e daí a justificação das faltas. Reiterou que os únicos culpados da realização da Sessão foram os Membros Municipais que compareceram, situação que o ultrapassou. Clarificou que não tinha o poder para não realizar a Sessão quando compareceram ao local da Sessão um número de Membros Municipais, superior à maioria simples, que é o quórum exigido por lei para se iniciar a Sessão. Perante esta constatação não havia outro caminho que não o de iniciar a Sessão. A decisão de iniciar a Sessão não foi assim do Presidente da Assembleia, mas dos Membros Municipais. Continuou dizendo que se limitou a cumprir a Lei a partir do pressuposto de haver local e havia local, e de serem garantidas as condições de funcionamento e havia condições. Depois competiria aos Membros Municipais, com a sua presença, ou ausência, decidir ou não o início da Sessão. Concluiu assim que os únicos responsáveis por ter havido Sessão foram os Membros Municipais e mais ninguém. Recordou que as faltas foram justificadas por considerar que havia uma situação excepcional que o preocupou imenso. Mais disse que não lhe passou pela cabeça querer impedir a participação na Sessão de qualquer Membro Municipal. Indicou que, na política, de vez em quando acontece este cenário: você é uma pessoa de bem, eu sou uma pessoa de bem, pessoas que fora da política parecem ser boas companhias, pessoas que merecem algum respeito, no entanto, parece que quando se veste este fato político deixam de ser essas pessoas de bem, boas companhias, pessoas chefes de família que merecem respeito, para

MB  
IP

parecer quase os indivíduos que andam aqui a ver como é que vão tramar o próximo para o impedir de fazer algo. Referiu que nada disso lhe passou pela cabeça. Passou-lhe sim saber se havia condições, porque a lei assim exigia isso. E havia, porque foi dito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. A partir desse momento, essa mesma pessoa que anda na rua e que é habitualmente considerada pelo menos sociável, foi a mesma pessoa que decidiu isso, acompanhado de outras pessoas que o aconselharam, que disseram "é isto que tens de fazer", e foi isso o que decidiu fazer. Afirmou ainda, uma vez mais, que os únicos culpados por ter havido reunião foram os 2 terços+1 dos Membros Municipais que apareceram, pois se eles não aparecessem ele obviamente não poderia fazer a Sessão. Por compreender perfeitamente que esta era uma situação excepcional a Mesa justificou a falta a todos os Membros Municipais. Concluiu dizendo que sobre este assunto era o que francamente queria dizer, porque foi exatamente o que se passou.

**Presidente da Câmara Municipal** – agradeceu as questões colocadas e, dirigindo-se ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Angeja, relativamente à inauguração da USF, mencionou considerar a questão legítima, entendendo necessária a inauguração daquela estrutura. Mais disse que se o ato não contar com algum Ministro ou Secretário de Estado, também não fará mal, porque ainda não pagaram a totalidade da obra, esclarecendo que apenas foi pago 50% do valor da obra, pelo que eventualmente irão inaugurar a USF sem a presença do Sr. Ministro, ou Sr. Secretário de Estado. Brevemente, será dado seguimento ao ato inaugural e, ainda que o convite possa vir a ser enviado, para que o valor total desta obra seja pago. Em relação às perguntas colocadas pelo Membro Municipal Luís Oliveira, solicitou ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal que fosse dada a palavra à Senhora Vice-Presidente, Catarina Mendes, para os esclarecimentos necessários.

**Vereadora Catarina Mendes** – dada a palavra pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, agradeceu a oportunidade que lhe foi dada para partilhar alguma informação sobre as questões, análises e reflexões efetuadas pelo Membro Municipal Luís Oliveira. Esclareceu que a Carta Social deste município está atualmente a ser analisada, representando uma proposta, documento que decorre de um trabalho exaustivo efetuado pela equipa afeta ao Radar Social, uma das suas missões, documento que vai congregar maioritariamente (e não exclusivamente) os dados que estão presentes nas plataformas da Segurança Social e alguns dados estatísticos presentes nas plataformas de referência nacional, sobretudo para aquilo que diz respeito às dinâmicas populacionais. Por este motivo, no documento se verificam quadros que apresentam indicadores de população referentes a 2021 e outros quadros referentes a indicadores mais atualizados, por vezes dizendo respeito à mesma população. A credibilidade do documento pauta-se essencialmente por ter essa base de levantamento de dados. Indicou que esta é uma das missões do Radar Social. Clarificou que foi um trabalho exaustivo, realizado num período muito crítico da vida social em Albergaria-a-Velha, sobretudo porque quando o trabalho estava a ser iniciado ocorreram, entretanto, os incêndios neste concelho. No entanto, nem por isso o trabalho deixou de ser realizado ainda que com escassos meios, ao nível dos recursos humanos, e concretizado que foi no tempo previsto, sacrificando-se fins-de-semana, noites e outros tempos dos técnicos afetos a este trabalho. Mais disse que a Carta Social é um documento referencial, a qual dará uma matriz de trabalho para todos, para debater, refletir, questionar e propor medidas. Para além de aperfeiçoar aquilo que existe em vigor no território, informou que este documento vai apontar as bases

que permitirão definir os caminhos, sendo esse o objetivo principal desta referenciação. Mais disse que, num documento muito simples, orientado pela tutela, este tem a base de um guião, cumprindo com todos os aspectos desse guião, que vai ser apresentado e debatido em reunião do CLAS (Conselho Local de Ação Social), onde reunirá os contributos de todos os elementos que integram o grupo, podendo ainda ser aperfeiçoado, sendo posteriormente submetido à apreciação e votação pela Câmara e Assembleia Municipais. Mais indicou que o documento se encontra numa fase muito prévia, em modo de trabalho, recetivo aos comentários e às reflexões, pelo que os contributos que forem apresentados poderão integrar esta matriz de trabalho, se todos os membros, em reunião do CLAS, o acharem pertinente. Relembrou que este documento é um referencial, permitindo perceber dinâmicas, permitindo também perceber qual é a base de trabalho para o futuro, documento que servirá de referência, por exemplo, para o alargamento das respostas sociais, para o alargamento da rede escolar, sendo com ele que se trabalhará não só na rede escolar, mas também no envelhecimento, na deficiência, na saúde mental e em muitas outras áreas. Frisou que aquele é um documento de trabalho com uma matriz de trabalho já bastante avançada e que, com certeza, acolherá os documentos e as reflexões credíveis que poderão ser apresentados em reunião do CLAS. Indicou constatar-se que em Albergaria-a-Velha a procura por creches tem aumentado, informação que não está assim tão espelhada na Carta Social. Mencionou ainda que a população migrante está presente e tem respostas direcionadas para a mesma, tendo sido verificado que as escolas deste concelho estão repletas de crianças oriundas de vários países, de várias nacionalidades. Mais informou que a procura de creches e jardins-de-infância aumentou, e provavelmente a procura por ATL e 1º Ciclo do Ensino Básico poderá também refletir este crescimento. Esclareceu que este é o crescimento real, mas como é do conhecimento, as plataformas integram os dados que são inseridos e mostram aquilo que está submetido e aprovado, que é o que o Instituto da Segurança Social tem disponível para mostrar, pelo que há uma dinâmica ainda a afinar para que o documento espelhe essencialmente a realidade social deste concelho nas diferentes perspetivas, informando que também este documento poderá ser alterado.

**Presidente da Câmara Municipal** - indicou que a questão colocada pelo Membro Municipal Paulo Cruz é preocupante, pelo que este Executivo fará chegar a preocupação apresentada a quem de direito.

**Firmino Mendes – PS** – usou da palavra, informando já ter apresentado em Assembleia Municipal o assunto que vai novamente expor. Disse ter reparado, recentemente, existirem máquinas a laborar nos terrenos da antiga Cerâmica da Branca, desconhecendo o que irá ser feito no local. Mencionou que a sua preocupação está relacionada com a chaminé existente, pois nos concelhos onde existiam cerâmicas, que o próprio conhece, todos se preocuparam em preservar a chaminé como símbolo local daquilo que foi a importância da empresa de cerâmica para a localidade. Acrescentou que há um ou dois anos foram removidos caixotes do lixo de determinado local que tinha inclusive à sua volta um rebordo em cimento, os quais foram transferidos para um espaço privado. Sobre o assunto, indicou ter sido vergonhoso aquilo que viu no local, no passado fim-de-semana, concretamente garrafões de produtos tóxicos que foram deixados junto aos caixotes do lixo. Mais disse ter o registo fotográfico, que poderá disponibilizar, podendo também ser consultado na sua página pessoal do Facebook. Concluiu, indicando não saber quem foi a pessoa que decidiu transferir os caixotes do lixo do espaço público para o espaço privado.

**Luís Silva – CDS-PP** – usou da palavra, apresentando os seus cumprimentos. Manifestou a sua grande satisfação por estar numa freguesia amiga, porque todas o são, onde habitam pessoas por quem tem elevada consideração. Apresentou um cumprimento especial ao Presidente da Junta de Freguesia de Angeja, Hélder Brandão, por bem receber este Órgão Deliberativo. Indicou que a sua intervenção se relaciona com uma tentativa, talvez frustrada, de colocar justiça numa injustiça praticada nesta sessão pelo Membro Municipal Luís Oliveira, que é uma pessoa que está atenta e se preocupa com os números, anunciando há mais de uma década a falência financeira da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, que, felizmente, e conforme esta Assembleia Municipal vaticinava, não aconteceu ainda. Disse não ter valorizado muito a alusão que o Membro Municipal Luís Oliveira fez relativamente à origem dos bebés que estão a nascer em Albergaria-a-Velha. Indicou aquele Membro Municipal presumir que não se deverá imputar as culpas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal por não nascerem crianças de pais portugueses em Albergaria-a-Velha, pois é um problema da sociedade atual, no geral, indicando que por esta altura já deveria ter netos, que ainda não tem, e que seguramente não irá pedir ajuda ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para resolver esse problema. Acrescentou ser de uma injustiça, quase inadmissível, falar de Abril ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Mário Branco. Frisou nunca ter visto em Albergaria-a-Velha um Presidente de Assembleia Municipal respeitar, valorizar, dedicar e empenhar-se tanto nas comemorações do 25 de Abril e pedir tanto o envolvimento de todos nesta efeméride como o Dr. Mário Branco. E se por um qualquer defeito do fornecimento de energia elétrica, aconteceu aquela lamentável ocorrência em que todos ficaram privados de eletricidade e se de algum modo interferiu com a realização da sessão de Assembleia Municipal, indicou presumir que será um pouco descabido tentar-se dizer que houve um qualquer aproveitamento da situação para realizar uma sessão com o objetivo de retirar a palavra ao Membro Municipal Luís Oliveira. Indicou que o Membro Municipal é das pessoas que mais intervém nesta Assembleia Municipal, que o próprio sempre teve o cuidado de ouvir, sempre com respeito, pese embora o próprio não seja tão pessimista em relação às contas municipais e à forma como a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha irá resolver os seus compromissos futuros. Concluiu a sua intervenção, indicando estar “com os cabelos em pé” a falar neste assunto, tendo em conta que o Dr. Mário Branco é um democrata “de se lhe tirar o chapéu”. —

**Luís Oliveira – PPD/PSD** – usou da palavra, em defesa da honra, indicando ao Membro Municipal Luís Silva que todos podem falar de Abril, uma das conquistas da democracia, sendo o debate e a diferença de ideias uma das grandes conquistas de Abril, não havendo donos da democracia. Mais disse que, quando se olha para o adversário político e se diz que ele não tem quase o direito de falar, nem dispor de maneira diferente, significa que cada um vai tirando os azimutes ao que quer. Relativamente aos dados da Carta Social, indicou não ter feito insinuações sobre quem gera ou não crianças, estando a ser acrescentadas palavras que o próprio não pronunciou. Informou ter tomado como certo o documento integral que foi aprovado em reunião de Câmara Municipal, um documento com qualidade e sobre o qual não disse mais nada, tendo apenas exposto a sua interpretação do documento. Esclareceu ter analisado os dados sobre as contas constantes nos sites das IPSS, tendo ainda analisado os dados relativamente aos alunos de diferentes nacionalidades no concelho. Informou que nos últimos quatro anos o número de alunos estrangeiros duplicou no Agrupamento de Escolas de

Albergaria-a-Velha. Mais disse compreender que não se queira falar sobre este assunto, devido aos complexos de esquerda, mas cada um toma a liberdade que quiser e não invalida falar de uma questão que é extremamente objetiva. Clarificou que, se por qualquer motivo houver uma redução de pessoas imigrantes, assunto que poderá ser discutido no âmbito da Carta Social, ao contrário daquilo que o Membro Municipal Luís Silva afirmou, disse haver um excesso de oferta, tendo em conta que é uma representação bastante grande, na ordem dos 20%. Clarificou que, sendo um dado objetivo, este assunto não pode ser tratado como se se tratasse de um assunto político, pois são dados objetivos. Informou que no local onde exerce funções de coordenador, trabalha com muitos imigrantes, os quais têm acesso à aprendizagem da língua portuguesa, língua de acolhimento, entre demais apoios, integrando-os. Porém, ninguém sabe se esta população ficará ou não neste concelho. Indicou ser desapropriado confundir-se a inexistência de crianças com o papel do Presidente da Câmara Municipal no eventual apelo para que aquelas sejam concebidas. Indicou que compete aos políticos, a esta Assembleia Municipal e à Câmara Municipal tomar medidas políticas para fomentar a fixação da população imigrante. Mais disse que eventualmente o seu colega de bancada poderá não ter estado atento a muitas propostas que o Grupo Municipal do PPD/PSD apresentou sobre o assunto, do qual o próprio não pretende falar, dado que com a proximidade de campanha eleitoral o assunto será discutido noutras sítios. Mencionou que o assunto apresentado tem influência sobre a Carta Social. Relativamente ao dia do “apagão”, disse ter estado preocupado, todo o dia, em saber se tinha água, elevador na instituição que integra, não tendo ninguém perguntado se havia energia, se tinha ou não acesso ao elevador, havendo idosos para deslocar na ERPI. Mais disse ter sido necessário fechar à chave as arcas congeladoras para ninguém as abrir, evitando assim dezenas ou milhares de euros de prejuízo. Esclareceu que a sua preocupação era ter água. Mais informou ter ficado sem bateria no carro para carregar o telemóvel e demais equipamentos. Quando lhe telefonaram, estava a dormir porque não havia energia elétrica, nem comunicações, tendo ficado inclusivamente mais tarde sem acesso ao rádio. Indicou que esta situação é preocupante, sugerindo que perante caso análogo que possa surgir, possa haver alterações ao regimento, porque Albergaria-a-Velha foi o único município que realizou uma sessão de Assembleia Municipal nesta situação de emergência.

**Presidente da Assembleia Municipal** – esclareceu que não é uma questão de Regimento, é uma questão de Lei.

**Arménio Silva – CDS-PP** – usou da palavra, apresentando os seus cumprimentos. Agradeceu a intervenção do Membro Municipal Luís Silva sobre o 25 de Abril. Disse ao Membro Municipal Luís Oliveira que poderá dizer o que quiser, escamotear as coisas como quiser, com a retórica que entender, sendo certo, no entanto, que ficou gravada a forma como o Membro Municipal Luís Oliveira se referiu ao 25 de Abril e ao uso das palavras pelo 25 de Abril. Mais disse que o facto de o 25 de Abril ter dado a todos uma quantidade enorme de direitos, nomeadamente a possibilidade de se dizer aquilo que se entende, nunca deverá, porém, ser usado como arma de arremesso, que foi aquilo que se fez nesta sessão. Mais disse que nunca se viu uma pessoa tão lutadora, em Albergaria-a-Velha, pelo 25 de Abril e pelos direitos, liberdades e garantias que esta data marcante trouxe, como o tem feito o Dr. Mário Branco. Mais disse não adiantar escamotear o foi dito que, na sua opinião, foi uma abordagem infeliz do Membro Municipal Luís Oliveira, que o deverá reconhecer. Continuou dizendo que o motivo da sua

intervenção respeita a um assunto que envolve vários moradores da zona da Praça, nomeadamente na pessoa do Senhor Miguel Almeida, tendo-lhe sido transmitido que nos últimos tempos, a partir de uma certa hora da noite, um grupo de indivíduos residentes em Albergaria-a-Velha pratica atos de vandalismo, inclusivamente sobre o mobiliário urbano e sinalética urbana, ameaças e distúrbios, assunto que o próprio julga ser do conhecimento da Câmara Municipal. Indicou que esta não é a ética do povo de Albergaria, que é um povo sereno, pacífico, não se revendo nisto e, como tal, solicitou à Câmara Municipal que encetasse as diligências necessárias junto das autoridades para que, de uma forma severa, reprema os mencionados atos, que não poderão ter continuidade. Mencionou ainda que, após os incêndios ocorridos em setembro do ano transato, a Câmara Municipal investiu fortemente, através dos seus recursos humanos, financeiros e materiais no apoio a todas a pessoas, empresas e instituições afetadas, como o próprio verificou. Integrando a Direção de uma associação local, deu conhecimento que quando esta associação precisou de recorrer ao atendimento municipal, verificou que os recursos estavam focados no atendimento às situações que os incêndios provocaram. Após um ano da ocorrência, verifica-se, por exemplo, que os empresários silvicultores serão apoiados em cerca de 30% do valor das suas perdas, o que lhe parece ser ultrajante. Na sua opinião, dever-se-á de alguma forma elevar a voz para que os governantes que tutelam esta matéria, quer o Ministro da Administração Interna, quer o Ministério do Ambiente e das Infraestruturas, revejam estas atitudes, porque houve um incentivo dado às pessoas para avançarem e se reagruparem para, mais uma vez, tentarem erguer os seus negócios.

**Vereadora Catarina Mendes** – usou da palavra para completar sobre o que foi dito e porque se falou de população e de respostas sociais. Informou que nos últimos anos este Executivo Municipal investiu na reabertura de vagas, tendo sido abertas mais três salas de jardim-de-infância e será criada mais uma sala no ano em curso. Para além do município, a rede solidária investiu também no alargamento de vagas ao nível do jardim-de-infância e em creche, significando que, perante a pressão demográfica, não se espera que haja orientações da tutela nesse sentido. De forma cautelosa, mas também com base naquilo que é a realidade e o que são os dados da rede local, o executivo tenta antecipar aquilo que é o encerramento da rede escolar, tentando ainda apoiar as IPSS deste concelho, desde o alargamento das suas respostas, para que possam dar resposta às famílias que procuram o apoio, independentemente de os cidadãos serem de origem portuguesa ou estrangeira. Mais disse que esta dinâmica populacional da migração é muito atípica. Deu conhecimento da existência de relatórios bimensais que apontam para prevalência de uma nacionalidade, mas passados dois meses verifica-se uma alteração dessa realidade, porque prevalece outra nacionalidade. É deste trabalho em rede, quase diário, e daquilo que surge deste trabalho de reunião e de planeamento, que são fundamentados as necessidades e os pareceres a emitir sobre a necessidade de alargamento de respostas, tal como o foi aquando do encerramento de algumas respostas no devido momento.

**Presidente da Câmara Municipal** – agradeceu as questões colocadas pelo Membro Municipal Firmino Mendes. Tendo, entretanto, consultado a página indicada no Facebook, informou que proceder-se-á à necessária identificação. Mais disse que tem sido solicitada a colaboração da GNR, pois esta prática tem acontecido abusivamente não só no local mencionado, como também noutras locais na Freguesia da Branca e, por isso, tem sido solicitada a colaboração da GNR para identificar quem procede aos

mentados despejos indevidamente. Em relação à antiga fábrica de cerâmica da Branca, esclareceu que o novo proprietário do edifício, que o adquiriu há cerca de 4 meses, já foi notificado, tendo sido não só coercivamente efetuado o pedido para proceder à limpeza, como inclusivamente já se disse, no decorrer de uma reunião, que o projeto que entrará na Câmara Municipal deverá ter em consideração a conservação da chaminé. Sobre as demais questões que o Membro Municipal Arménio Silva colocou, deu conta que houve um trabalho extraordinário dos colaboradores da Câmara Municipal. No que respeita ao apoio à agricultura simplificada foram apresentadas 279 candidaturas, submetidas e pagas, 78 candidaturas reanalisadas com um valor superior a 10.000,00€, registando-se ainda 66 candidaturas cujo valor se encontra em análise, com um valor que se situa entre os 6.000,00€ e os 10.000,00€. Deu conta que foram também aprovadas três candidaturas na área da apicultura. Em relação ao restabelecimento do potencial produtivo, informou terem sido submetidas e aprovadas oito candidaturas no montante de 689.759,72€. Mais disse que foram também submetidas e aprovadas 10 candidaturas na área da silvicultura e pago o apoio extraordinário à atividade florestal. No que respeita ao apoio às atividades económicas, esclareceu haver um atraso, informando que das 22 candidaturas submetidas, 1 foi indeferida e 21 atrasadas. Mencionou que a sua discussão, na presente data, com o Senhor Ministro Castro Almeida, deveu-se ao atraso que se verifica por parte do IAPMEI na análise das 21 candidaturas ora mencionadas. Deu conta que, ao nível das freguesias, a Junta de Freguesia de Angeja também está a ser penalizada pelo atraso na análise e aprovação das candidaturas submetidas. Disse que o atual Governo aprova tudo, mas depois não paga. Esclareceu que este Governo aprovou uma candidatura submetida pela Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, no valor de 65.000,00€, mas ainda não pagou o respetivo montante. A Junta de Freguesia de Angeja viu aprovada uma candidatura de investimento no valor de 77.000,00€, tendo esta já executado a obra sem ter recebido o valor aprovado. Mais disse que a Junta de Freguesia de Branca viu aprovada uma candidatura de investimento no valor de 25.000,00€, sem qualquer recebimento desse valor, tal como a Junta de Freguesia de Ribeira de Fráguas, que aguarda o recebimento do montante de 149.000,00€ de uma candidatura aprovada de uma obra que ainda não iniciou. Ou seja, neste momento, há um atraso no pagamento dos valores aprovados, no que às juntas de freguesia respeita, e na análise das 21 candidaturas das empresas. Em relação às habitações, esclareceu que, das 50 candidaturas submetidas, 27 já obtiveram resposta favorável e foi já efetuado o pagamento até ao montante de 724.854,00€.

---

**Firmino Mendes – PS** – usou da palavra, manifestando a sua imensa satisfação por ver que, finalmente, o Comandante Augusto Arnault foi absolvido do processo respeitante aos fogos ocorridos em Pedrógão Grande, no ano de 2017, uma vez que seria uma injustiça, para os bombeiros, que o Comandante fosse condenado, quando muito deu de si ao longo da sua vida e com provas dadas de um exemplo de generosidade muito grande.

---

**Presidente da Assembleia Municipal** – não havendo mais intervenções, deu por encerrado o Período Antes da Ordem do Dia.

---

**E – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**PONTO 1 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA:****1.1. ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EVOCATIVA DO 25 DE ABRIL, REALIZADA EM 25.04.2025**

**Presidente da Assembleia Municipal** – informou que as duas atas poderão ser apreciadas conjuntamente, sendo a sua votação efetuada individualmente. Mais disse que, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo “não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeita”. Não havendo inscrições para intervir, colocou a votação o ponto 1.1.

**Votação:** Colocada a votação a ata da sessão extraordinária evocativa do 25 de Abril, realizada a 25.04.2025, estando presentes vinte e quatro membros, foi a mesma aprovada, por unanimidade, com vinte e um votos a favor dos Membros Municipais presentes e com direito a voto. Não participaram na votação da presente ata, por não terem estado presentes na sessão a que ela respeita, os Membros Municipais: Cristina Margarida Rodrigues Sequeira e Tiago Alexandre Rodrigues Valente, do CDS-PP; Eduardo Nuno Castro Alves e Pereira Marques, do PPD/PSD.

**1.2. ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL, REALIZADA EM 28.04.2025**

**Presidente da Assembleia Municipal** – informou que, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo “não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeita”. Não havendo inscrições para intervir, colocou a votação o ponto 1.2.

**Votação:** Colocada a votação a ata da sessão ordinária de abril de 2025, realizada a 28.04.2025, estando presentes vinte e quatro membros, foi a mesma aprovada, por unanimidade, com dezassete votos a favor dos Membros Municipais presentes e com direito a voto. Não participaram na votação da presente ata, por não terem estado presentes na sessão a que ela respeita, os Membros Municipais Cristina Margarida Rodrigues Sequeira e Tiago Alexandre Rodrigues Valente, do CDS-PP; Eduardo Nuno Castro Alves e Pereira Marques, Rui Pedro Figueiredo Marques, Luís Fernando Leal Duarte Oliveira, Cristina Maria Pereira Faria Baixinha e Mário Américo de Oliveira Souto, do PPD/PSD.

**PONTO 2 – APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE A “ATIVIDADE MUNICIPAL” E “SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO”**

**Presidente da Assembleia Municipal** – concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para eventuais esclarecimentos.

**Presidente da Câmara Municipal** – informou estar disponível para esclarecimentos.

**Presidente da Assembleia Municipal** – solicitou que fossem apresentadas as inscrições para intervenção no ponto em apreciação.

**Arménio Silva – CDS-PP** – usou da palavra, tendo indicado ser surpreendente a quantidade de informação que está presente no documento em apreciação. Mais disse que, por vezes, fica com dúvidas como é possível ter recursos para fazer tudo o que está descrito nesta Informação. Mencionou que, tendo em conta todo o trabalho já realizado na Pateira de Frossos, quando se abordam os pontos para os próximos tempos não se verifica este tema nos projetos a desenvolver, tendo indicado que gostaria de o ver refletido porque sempre se falou na possibilidade de construção de uma Lagoa. Em

relação ao Rally de Portugal, que passou novamente em Albergaria-a-Velha, expôs que esta foi uma iniciativa extraordinária, mas não tem informação do retorno e da visibilidade que o evento trouxe para Albergaria-a-Velha. Informou que o evento foi transmitido na televisão, tendo tido a possibilidade de assistir um pouco, sabendo que o evento foi bastante difundido. No entanto, disse parecer-lhe ser necessário, da próxima vez, dar maior ênfase à mencionada iniciativa. Indicou que todos devem congratular-se com a realização do Festival do Pão, pois estavam integrados no evento mais de setenta expositores, dos quais vinte e quatro respeitantes ao pão, faltando aqui alguns dados respeitantes ao número de visitantes e a quantidade do que foi vendido, para haver uma ideia mais concreta para, no futuro, se mensurar o evento. Sobre alguns projetos referenciados na presente informação, esclareceu que a ASIV (Associação Social para Idosos com Vida) terminou o seu projeto de recuperação da Escola Primária de Loure que passará a designar-se por "Artes e Tradições", a qual será inaugurada no próximo dia 12 de julho às 17h30 e cujas instalações estão fantásticas. Convidou todos os presentes para o evento, Membros da Assembleia Municipal, da Câmara Municipal e público. Em relação ao arranjo urbanístico de São João de Loure, assunto sobre o qual falou no dia de ontem com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo havido uma luta tão grande para a sua concretização, solicitou ao Senhor Presidente para diligenciar junto do empreiteiro da obra para que a sua execução seja finalizada o mais rápido possível. Mais disse que na página n.º 20 da informação, onde consta "empreitadas de obras por administração direta", aparecem duas datas associadas a uma empreitada, 22.09.2025 e 30.01.1900, parecendo-lhe haver um erro que deverá ser corrigido, pois não se sabe efetivamente qual a data de início da obra. Referiu ser inacreditável e extraordinária a quantidade de empreitadas e obras por administração direta que estão a ser feitas, no valor de cerca de 4.225.000,00€, existindo ainda demais obras a ser executadas. Mais disse que, do valor acima mencionado, apenas 6,2% foi afeto a São João de Loure e Frossos, o que totaliza 261.814,00€, enquanto para as outras freguesias representa 3.963.000,00€, tendo por base o somatório dos valores que estão presentes na Informação Escrita em apreciação. Lembrou que a Freguesia de São João de Loure e Frossos integra cerca de 11,5% da população do Concelho de Albergaria-a-Velha, tendo sofrido sempre uma décalage. Na sua opinião, o Executivo Municipal conseguirá, na execução do próximo orçamento municipal, ter um pouquinho mais de atenção à distribuição das verbas, pelo menos pelas freguesias ribeirinhas que estão muito carentes.

**Presidente da Assembleia Municipal** – não havendo mais inscrições para intervir, estando presentes vinte e quatro dos vinte e sete Membros Municipais, a Assembleia Municipal tomou conhecimento da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a "Atividade Municipal e Situação Financeira do Município".

O processo respeitante a este ponto encontra-se arquivado na pasta anexa ao Livro de Atas da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto.

---

**PONTO 3 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024**

---

**Presidente da Assembleia Municipal** – concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para introduzir o ponto 3.

**Presidente da Câmara Municipal** – informou estar disponível para prestar os esclarecimentos que vierem a ser solicitados.

**Presidente da Assembleia Municipal** – solicitou que fossem apresentadas as inscrições para intervenção no ponto em apreciação.

**Luís Oliveira – PPD/PSD** – usou da palavra, indicando não pretender alongar a sua intervenção sobre o documento das contas municipais de 2024. Embora se trate das contas consolidadas, está a chegar ao fim o ciclo de gestão camarária do Senhor Presidente da Câmara Municipal, sendo do conhecimento que não irá mudar o caminho que tem seguido, que é legítimo, pois foi sufragado nas urnas e recebeu as votações que o permitem executar. Reforçou a ideia que tem defendido ao longo do tempo, sugerindo que o próximo ciclo de gestão seja mais eficaz, modernizando a forma como se gera a Câmara Municipal. Indicou que, se tal não acontecer, este município poderá vir a passar por dificuldades financeiras e, quando estas existem, quem sofre são sempre os municípios, algo que todos querem evitar. Destacou que a receita corrente das contas municipais teve um aumento elevadíssimo, passando de 3.800.000,00€, em 2021, para 23.900.000,00€, em 2024. Pese embora à primeira vista pareça algo positivo e que permite aumentar o limite da dívida municipal, advertiu que este aumento tem origem, sobretudo, nas transferências de competências do Estado para o município e, como se sabe, com mais competências há mais despesas. Ou seja, este aumento de receita não serve para pagar dívidas nem para realizar novos investimentos. Destacou também a degradação dos indicadores financeiros em 2024, os quais mostram que a saúde financeira do município piorou, e pese embora sejam indicadores positivos, há uma degradação relativamente ao ano de 2023. Fez ainda referência ao resultado final das contas de 2024, que perfaz um prejuízo de 550.498,00€, atenuado para 550.213,00€ nas contas consolidadas. Ou seja, relativamente a 2023, verificou-se uma quebra de 252%. Na sua opinião haverá explicações para este facto, mas os sinais não poderão ser ignorados. Reforçou ser urgente melhorar a gestão deste município, tornando-o mais eficaz.

**Presidente da Assembleia Municipal** – concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos necessários.

**Presidente da Câmara Municipal** – esclareceu ser verdade que o resultado negativo advém da transferência de competências, nomeadamente na área da educação, no valor de 280.000,00€, sendo o valor igual na área da saúde. Mais disse que na área da ação social o resultado negativo perfaz o montante de 163.000,00€. Quando se analisa o resultado negativo do exercício conclui-se que, no âmbito da transferência de competências, o município agravou as despesas, pelo que sobre esta matéria ambos estão de acordo. Mais disse que felizmente as contas municipais estão equilibradas, que permite esta “almofada” face ao aumento de despesas relacionadas com a delegação de transferências. Deu conta que, em 2013, registava-se uma taxa de endividamento de 34,0% e, atualmente, perante as receitas existentes, regista-se uma taxa de endividamento de 26,26%, verificando-se uma melhoria de 8%, o que é significativo e que deixa qualquer pessoa segura em relação àquilo que pode fazer no futuro.

**Luis Oliveira – PPD/PSD** – usou da palavra, indicando ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que ambos estão de acordo que a transferência de competências iria trazer muito dinheiro, mas também que iria trazer uma despesa ainda maior, tal como o Senhor Presidente acabou por dizer. Lembrou que na sua intervenção desta sessão começou por dizer que se verifica um aumento brutal da receita corrente devido à transferência de competências, o que faz baixar o indicador do limite da dívida, sendo verdade porque há mais transferências. Mas tal como o Sr. Presidente acabou por confirmar, esta situação introduz negativamente valores próximos de 700.000,00€, resultado do somatório dos valores das várias áreas indicadas (educação, saúde, ação social). Indicou que esta situação retira um valor significativo às contas municipais, havendo ainda as sobras da “almofada” que só faz baixar o valor para 550.000,00€. Indicou que a percentagem do endividamento é mais baixa porque houve um aumento de receita, estando todos de acordo sobre o assunto. Também estão de acordo ser necessário ter cuidado com esta situação, porque a tendência desta realidade sobre o município é enorme. Relembrou que há pouco discutiu-se a Carta Social, registando-se um aumento enormíssimo de pessoas com mais de 65 anos de idade, uma redução do número de pessoas em idade produtiva, e infelizmente a redução enorme do número de crianças, agravando-se assim a pirâmide invertida que, por sua vez, vai aumentar ainda mais a despesa, realidade à qual o município não poderá fugir, havendo aqui um fator extremamente negativo. Acrescentou que não é sua intenção fazer referência a ilustres economistas e comentadores que dizem que Portugal está com um nível de dependência dos fundos comunitários para o investimento nacional na ordem dos 92%. Mais disse não ser intenção discutir a qualidade dos investimentos que são feitos, se existem verbas para os manter, se são ou não necessários, mas estão de acordo sobre o assunto.

**Presidente da Câmara Municipal** – esclareceu que até data, felizmente, nestes doze anos não errou, indicando que ter segurança não é ter excesso de otimismo. Mais disse que, tendo sido feita uma análise aos onze municípios da Região de Aveiro, na última década, com base nos dados do INE, Albergaria-a-Velha foi o município que mais aumentou o rendimento per capita para as famílias, havendo mais receitas. Acrescentou ter havido um aumento de 25% no que respeita à criação de empresas, o que significa que este município continua a ser atrativo e foi também possível proporcionar maior rendimento às famílias, como inclusivamente aumentar o número de empresas. Mais disse que os números também falam por si em relação ao número de postos de trabalho criados, que por isso dão mais segurança. Concluiu, indicando que mais empresas, mais postos de trabalho e mais rendimento per capita representam menos problemas sociais, dados que dão alguma segurança.

**Sara Quinta – PPD/PSD** – indicou que a bancada do PPD/PSD vai abster-se nos pontos 3, 4 e 5 da presente Ordem do Dia, em conformidade com o que tem sido a posição manifestada sobre o orçamento municipal.

**Presidente da Assembleia Municipal** – não havendo mais inscrições para intervir, colocou o ponto 3 a votação.

**Votação:** Colocado a votação, estando presentes vinte e quatro dos vinte e sete Membros Municipais, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dezassete votos a favor dos onze Membros Municipais do CDS-PP e dos representantes das Juntas de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, Alquerubim, Angeja, Branca, Ribeira de Fráguas e São João de Loure e Frossos e sete

abstenções dos seis Membros Municipais do PPD/PSD e do Membro Municipal do PS, aprovar, nos termos do disposto na alínea I) do n.º 2 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Relatório e Contas Consolidadas do Município de Albergaria-a-Velha referentes ao exercício de 2024, nos exatos termos propostos pela Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 05 de junho de 2025.

O processo respeitante a este ponto encontra-se arquivado na pasta anexa ao Livro de Atas da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto.

#### **PONTO 4 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO (3ª REVISÃO) E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (3ª REVISÃO) DO MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA PARA 2025**

**Presidente da Assembleia Municipal** – concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para eventuais esclarecimentos.

**Presidente da Câmara Municipal** – informou que a presente modificação ao Orçamento Municipal surge no seguimento de uma candidatura no âmbito do ICNF, que envolve a incorporação do montante de 500.000,00€ no orçamento municipal para executar um conjunto de infraestruturas estratégicas para segurança na floresta, de forma a preservar o património, inclusive habitacional.

**Presidente da Assembleia Municipal** – solicitou as inscrições para intervenção no ponto em apreciação. Não havendo intervenções, colocou o ponto 4 a votação.

**Votação:** Colocado a votação, estando presentes vinte e quatro dos vinte e sete Membros Municipais, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dezassete votos a favor, dos onze Membros Municipais do CDS-PP e dos representantes das Juntas de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, Alquerubim, Angeja, Branca, Ribeira de Frágua e São João de Loure e Frossos, e sete abstenções dos seis Membros Municipais do PPD/PSD e do Membro Municipal do PS, aprovar nos termos do disposto da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Modificação ao Orçamento (3.ª Revisão) e às Grandes Opções do Plano (3ª Revisão) do Município de Albergaria-a-Velha para 2025, nos exatos termos propostos pela Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 05 de junho de 2025.

O processo respeitante a este ponto encontra-se arquivado na pasta anexa ao Livro de Atas da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto.

#### **PONTO 5 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA 2.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DA AUTARQUIA PARA 2025**

**Presidente da Assembleia Municipal** – concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para eventuais esclarecimentos.

**Presidente da Câmara Municipal** – informou ser sua preocupação, já manifestada noutras sessões, que ao fim dos atuais doze anos continua a ser mais difícil gerir recursos humanos. A falta de mão-de-obra também é um problema que se verifica nos municípios, sendo esta alteração respeitante à saída

de colaboradores por cessação de funções e por aposentação. Esclareceu haver um total previsto de 19 saídas, propondo-se, através do presente ponto, a contratualização de 18 entradas, dando continuidade a um ciclo de registo de menos entradas em comparação com o registo de saídas de recursos humanos.

**Presidente da Assembleia Municipal** – solicitou inscrições para intervenção no ponto em apreciação. Não havendo intervenções, colocou o ponto 5 a votação.

**Votação:** colocado a votação, estando presentes vinte e quatro dos vinte e sete Membros Municipais, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dezoito votos a favor dos onze Membros Municipais do CDS-PP, do Membro Municipal do PS, e dos representantes das Juntas de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, Alquerubim, Angeja, Branca, Ribeira de Fráguas e São João de Loure e Frossos, e seis abstenções dos Membros Municipais do PPD/PSD, aprovar, nos termos do n.º 4, do art.º 29.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugada com os n.ºs 1 e 2 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, na sua atual redação, a 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal da Autarquia para 2025, nos exatos termos propostos pela Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 05 de junho de 2025.

#### **PONTO 6 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE APOIO À PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO DO SÍTIO ARQUEOLÓGICO DE SÃO JULIÃO COMO IMÓVEL DE INTERESSE PÚBLICO (SIP)**

**Presidente da Assembleia Municipal** – deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecimentos.

**Presidente da Câmara Municipal** – usou da palavra, indicando estar disponível para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal.

**Presidente da Assembleia Municipal** – não havendo inscrições, colocou a votação o ponto 6.

**Votação** - considerando: os valores arqueológicos de diferentes cronologias que integram o sítio de São Julião, bem como os seus valores naturais – ambientais e geológicos – que lhe conferem características excepcionais, no plano cultural e paisagístico; o interesse e o compromisso que o município tem vindo a demonstrar, ao longo da última década, através do apoio financeiro e logístico à investigação científica aí realizada; a existência de um projeto de valorização do sítio, que inclui a sua conservação, musealização e fruição pública, contribuindo para a salvaguarda do sítio, mas também para o enriquecimento da população; que a classificação do Sítio de São Julião como Sítio de Interesse Público representa uma mais-valia inquestionável para a salvaguarda e promoção do património cultural do concelho de Albergaria-a-Velha e da região; colocado a votação, estando presentes vinte e quatro dos vinte e sete Membros Municipais, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, declarar o seu apoio à proposta de classificação do Sítio Arqueológico de São Julião como Imóvel de Interesse Público (SIP), reconhecendo o inegável valor cultural, histórico, arqueológico e natural do sítio, a importância da sua proteção legal como forma de garantir a sua preservação para as gerações futuras e ainda o contributo da sua valorização para o desenvolvimento sustentável, a educação patrimonial e a afirmação da identidade local, nos exatos termos propostos pela Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 05 de junho de 2025.

O processo respeitante a este ponto encontra-se arquivado na pasta anexa ao Livro de Atas da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto.

**PONTO 7 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA CEDÊNCIA, A TÍTULO DE COMODATO, DE DOIS PRÉDIOS RÚSTICOS SITOS NA RUA DO FÍLVEDA (ARTIGOS 5568 E 5569 - RIBEIRA DE FRÁGUAS), COM A ÁREA TOTAL DE 1.280 M<sup>2</sup>, À FREGUESIA DE RIBEIRA DE FRÁGUAS**

**Presidente da Assembleia Municipal** – deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecimentos.

**Presidente da Câmara Municipal** – usou da palavra, indicando que conforme já é habitual, sempre que uma Junta de Freguesia pretende realizar um investimento, o Executivo Municipal disponibiliza terrenos desde que haja essa possibilidade, sendo este mais um exemplo de parceria.

**Presidente da Assembleia Municipal** – solicitou inscrições para intervir. Não havendo inscrições, colocou a apreciação o ponto 7.

**Votação:** colocado a votação, estando presentes vinte e quatro dos vinte e sete Membros Municipais, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos do disposto da alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a cedência, a título de comodato, de dois prédios rústicos sitos na Rua do Fílveda (artigos 5568 e 5569 - Ribeira de Fráguas), com a área total de 1.280 m<sup>2</sup>, à Freguesia de Ribeira de Fráguas, pelo período de 50 (cinquenta) anos, renovável automaticamente por períodos sucessivos de 1 (um) ano, nos exatos termos propostos pela Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 05 de junho de 2025. Os documentos respeitantes ao objeto da presente deliberação dão-se aqui como inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais e ficam anexos à ata da presente Sessão, fazendo parte integrante da presente deliberação (Anexo VIII, fls. 5).

O processo respeitante a este ponto encontra-se arquivado na pasta anexa ao Livro de Atas da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto.

**PONTO 8 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO, COM CARÁTER PONTUAL, DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE SÃO JOÃO DE LOURE E FROSSOS, DESTINADO À EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO CEMITÉRIO DE SÃO JOÃO DE LOURE, ATÉ AO MONTANTE MÁXIMO DE 25.000,00€**

**Presidente da Assembleia Municipal** – deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecimentos.

**Presidente da Câmara Municipal** – usou da palavra, indicando que, a exemplo daquilo que é feito ao nível da colaboração com as juntas de freguesia, este é mais um incentivo de apoio a outra junta de freguesia.

**Presidente da Assembleia Municipal** – solicitou inscrições para intervir. Não havendo inscrições, colocou a apreciação o ponto 8.

**Votação:** colocado a votação, estando presentes vinte e quatro dos vinte e sete Membros Municipais, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a atribuição, com carácter pontual e extraordinário, de apoio financeiro à Freguesia de São João de Loure e Frossos, destinado à execução de obras de Requalificação do Cemitério de São João de Loure, até ao montante máximo de 25.000,00€, representando 50% do valor do investimento total previsto de 47.000,00€ (quarenta e sete mil euros), em obediência às disposições legais aplicáveis, mediante a exibição de documentos comprovativos da despesa, nos exatos termos propostos pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 20 de junho de 2025.

O processo respeitante a este ponto encontra-se arquivado na pasta anexa ao Livro de Atas da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto.

**PONTO 9 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO EM MINUTA, PARA EFEITOS DE IMEDIATA EXECUTORIEDADE, DOS PONTOS 3 A 8 DO EDITAL N.º 58/21-25, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ART.º 57.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO –**

**Presidente da Assembleia Municipal** – não havendo inscrições, colocou o ponto 9 a votação.

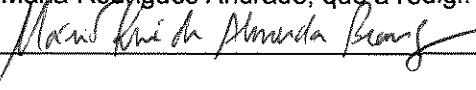
**Votação:** colocado a votação, estando presentes vinte e quatro dos vinte e sete Membros Municipais, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, para efeitos de imediata executoriedade, os pontos 3 a 8 do Edital n.º 58/21-25, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

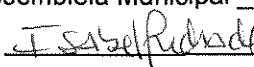
**F – 2.º PERÍODO DA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO (LIMITADO A QUESTÕES CONSTANTES DA ORDEM DO DIA)**

**Presidente da Assembleia Municipal** – informou não existirem inscrições para intervenção no 2.º período de intervenção aberto ao Público.

Concluída a Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão, eram 22:50 horas, agradecendo a maneira participada e elevada como decorreu a mesma decorreu. Agradeceu à Junta de Freguesia de Angeja pela excelente e extraordinária colaboração, agradecendo ainda a presença do povo de Angeja, indicando que o município somos todos nós. Informou que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Angeja convidou todos os presentes para o Porto D'Honra, num momento de convívio. Concluiu desejando a todos umas boas férias.

E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte a gravação digital de tudo quanto ocorreu na Sessão Ordinária de junho da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no número um, do artigo trigésimo segundo do Regimento e vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Isabel Maria Rodrigues Andrade, que a redigi.

O Presidente da Assembleia Municipal 

A Técnica Superior 

# Voto de Louvor



A CPCJ de Albergaria-a-Velha expressa o seu profundo reconhecimento à **Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha** pelo seu envolvimento na promoção dos direitos e na proteção das Crianças e Jovens no concelho de Albergaria-a-Velha.

Em reconhecimento do seu mérito foi-lhe conferido o presente Voto de Louvor.

Albergaria-a-Velha, 25 de abril de 2025

A Presidente da CPCJ de Albergaria-a-Velha,

Filomena Bastos



ALBERGARIA-A-VELHA  
COMISSÃO DE PROTEÇÃO  
DE CRIANÇAS E JOVENS



M  
P

Albergaria-a-Velha, 30 de junho de 2025

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, Dr. Mário Rui de Almeida Branco,

### **VOTO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR**

O Grupo Municipal do CDS-PP apresenta um voto de congratulação e louvor à Escola Secundária de Albergaria-a-Velha, pelo seu 50.º aniversário.

A Escola Secundária de Albergaria-a-Velha resultou, em 1975, da transformação de uma secção da Escola Comercial e Industrial de Oliveira de Azeméis e teve, desde então, um percurso notável marcado pela evolução e pelo serviço à comunidade educativa do nosso concelho.

Desde a construção, ainda nos anos 70, do seu primeiro pavilhão na Rua Américo Martins Pereira, a Escola foi crescendo em dimensão e qualidade, com a construção de novos pavilhões e equipamentos, modernização das instalações e ampliação da sua oferta formativa.

Em 2006, com a agregação da Escola Básica de Albergaria-a-Velha, tornou-se escola-sede do Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha. Em 2012, com a agregação ao Agrupamento de Escolas de S. João de Loure, passou a abranger quatro freguesias e múltiplos estabelecimentos de ensino, desde jardins de infância ao ensino secundário.

Com um percurso de mérito reconhecido na educação, cultura e desporto, o Agrupamento foi distinguido, em 2023, com a Medalha de Mérito Municipal – Grau Cobre.

Este louvor e reconhecimento visa, pois, valorizar o trabalho notável da Escola Secundária de Albergaria-a-Velha, centrado numa educação de qualidade, promotora de autonomia, cidadania e inclusão, bem como o seu contributo ímpar para a formação de gerações de alunos e para o desenvolvimento do concelho.

Pelo Grupo Municipal do CDS-PP,

Handwritten signatures of the CDS-PP municipal group members, including Carlos Machado, Pedro Gomes, Ana Paula, Telmo Vaz, and others, are visible at the bottom of the document.



## Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha

*Sessão Ordinária de Junho de 2025*


### VOTO DE LOUVOR

O Grupo Parlamentar do PSD propõe um voto de louvor à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha por completar um centenário de existência.

Considerando que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha celebra, no presente ano de 2025, o seu centenário, assinalando 100 anos de serviço abnegado e ininterrupto à comunidade;

Considerando que esta instituição nasceu da vontade coletiva dos albergarienses, na sequência de um incêndio ocorrido no verão de 1922, que evidenciou a necessidade urgente de criar um corpo organizado de socorro, tendo a primeira reunião para a sua constituição decorrido em abril de 1924 e a oficialização da corporação sido concretizada a 22 de janeiro de 1925;

Considerando que, ao longo de um século, os Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha têm desempenhado um papel fundamental na proteção de pessoas e bens, na prevenção e combate a incêndios, no socorro a sinistrados e no apoio em diversas situações de emergência, com coragem, dedicação e espírito de missão;

Considerando que, no âmbito das comemorações do centenário, foram realizadas diversas iniciativas de grande significado, nomeadamente a inauguração da exposição "Bombeiros de Albergaria-a-Velha, 100 anos de História" na Biblioteca Municipal, que revisita a trajetória desta nobre instituição através de fotografias, documentos históricos, fardamentos e equipamentos, promovendo a memória e o reconhecimento público;

Considerando que, no dia 11 de maio de 2025, teve lugar uma Sessão Solene no Cineteatro Alba, seguida de um desfile apeado e motorizado dos bombeiros do distrito de Aveiro, evidenciando a união e o respeito entre as diversas corporações, bem como a estima da população por aqueles que servem voluntariamente;

Considerando que, no âmbito das celebrações dos 190 anos do Concelho, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha foi agraciada com a Medalha de Ouro do Município, a mais alta distinção municipal, em reconhecimento pelos serviços excepcionalmente relevantes prestados à comunidade;



O Grupo Parlamentar do PSD da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha expressam as mais sinceras felicitações, prestando o seu louvor à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha, aos seus dirigentes, bombeiros e colaboradores, enaltecedo o seu centenário e reconhecendo o inestimável contributo que têm dado para a segurança, bem-estar e coesão da nossa comunidade.

Que este marco histórico seja motivo de orgulho para todos os albergarienses e um estímulo para que as gerações vindouras continuem a trilhar o caminho da solidariedade, do voluntariado e do serviço público exemplar.

Albergaria-a-Velha, 30 de Junho de 2025

O Grupo Parlamentar do PSD

*Scaphopoda*

*Sp. Amer. & Asia*

*A. H. Lake, Jr.*  
*Many names Oliver Scott*

*Qui Pedro Figueroa, Jr.*

*Baird*

*N*



M  
IP

Albergaria-a-Velha, 30 de junho de 2025

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, Dr. Mário Rui de Almeida Branco,

### **VOTO DE CONGRATULAÇÃO**

O Grupo Municipal do CDS-PP apresenta um voto de congratulação ao C.A.P.A. – Centro de Atividades Populares de Alquerubim, pelo seu 50.º aniversário.

Fundado em 15 de junho de 1975, o C.A.P.A. foi legalmente constituído em 1983 e distinguido como Instituição de Utilidade Pública em 1990.

O C.A.P.A. tem desenvolvido um trabalho meritório em diversas áreas desportivas e culturais, nomeadamente, teatro, jornalismo, música, ténis de mesa, atletismo, futebol e futsal, tendo nestes últimos alcançado classificações relevantes a nível distrital.

A sua contribuição para o desenvolvimento desportivo local e para a formação de jovens atletas é digna de reconhecimento. Pela sua persistência, dinamismo e impacto na comunidade, este Grupo Municipal pretende reconhecer e aplaudir o trabalho do C.A.P.A. ao longo das últimas décadas.

Pelo Grupo Municipal do CDS-PP,

Handwritten signatures of the CDS-PP municipal group members, including:  
 - António José (top left)  
 - Mário Rui de Almeida Branco (top center)  
 - Mário Rui de Almeida Branco (top right)  
 - António José (bottom left)  
 - Mário Rui de Almeida Branco (bottom center)  
 - António José (bottom right)



## Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha

*Sessão Ordinária de Junho de 2025*

M  
JF.

### VOTO DE FELICITAÇÕES

O Grupo Parlamentar do PSD propõe um voto de Felicitações ao **CLUBE DE ALBERGARIA** pelas conquistas atingidas nesta época, nomeadamente, à equipa Senior B de Futebol Feminino pela conquista da Taça Nacional Promoção.

E à equipa de Iniciados de Futsal por ter conquistado não só o primeiro lugar no Campeonato Distrital bem como a Supertaça Distrital terminando uma época repleta de conquistas.

Todas as equipas registaram uma excelente época essencialmente nos seus escalões de formação pelo que parabenizamos com orgulho todas as atletas, treinadores e restante equipa técnica e direção do Clube de Albergaria e associados por todo o esforço e dedicação que levaram a estas conquistas e que enaltecem o concelho de Albergaria.

Albergaria, 30 de Junho de 2025

O Grupo Parlamentar do PSD

*[Handwritten signature]*



M  
D

Albergaria-a-Velha, 30 de junho de 2025

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, Dr. Mário Rui de Almeida Branco,

### VOTO DE CONGRATULAÇÃO

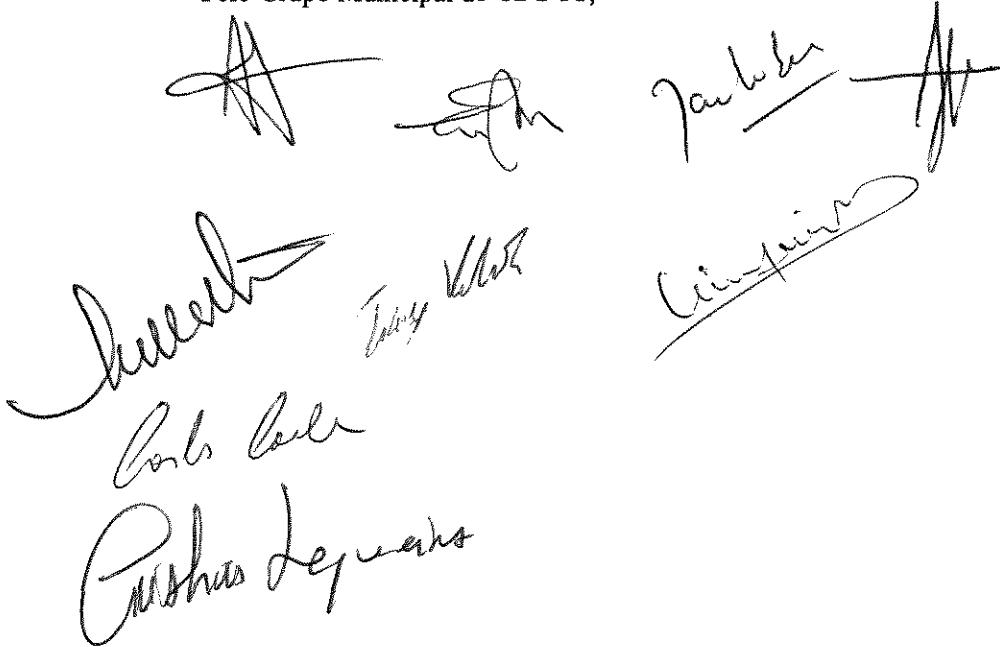
O Grupo Municipal do CDS-PP apresenta um voto de congratulação ao Dr. Rui Marques, pela sua distinção como Campeão Nacional de Equipas +65 no Campeonato Nacional de Ténis.

A fase final da competição decorreu no Complexo do Jamor e contou com a presença das oito melhores equipas do país, divididas em dois grupos.

O Dr. Rui Marques representou o Clube de Ténis do Porto, que enfrentou o Clube de Ténis de Lagos na final e saiu vitorioso.

Esta é a 10.<sup>a</sup> vez que este nosso conterrâneo conquista um título nacional, representando assim um exemplo de excelência no desporto que congratulamos publicamente.

Pelo Grupo Municipal do CDS-PP,

A cluster of handwritten signatures in black ink, including: 'Miguel', 'Ana', 'Paulo', 'H.', 'Joaquim', 'L.', 'Carlos', 'R.', and 'António'. There are also some smaller, less legible signatures at the bottom.



M  
Q

## Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha

*Sessão Ordinária de Junho de 2025*

### VOTO DE LOUVOR

No ano em que se assinala o 80.º aniversário da Fundação Creche Helena Albuquerque Quadros, entende esta entidade deliberativa reconhecer publicamente o notável percurso desta instituição, que, ao longo de oito décadas, tem desempenhado um papel de inegável relevância na promoção do bem-estar, da coesão social e do desenvolvimento humano da nossa freguesia.

A Fundação Creche Helena Albuquerque Quadros afirmou-se como uma referência no apoio à infância e às famílias, sendo, hoje, uma das maiores e mais significativas instituições do nosso território. Importa ainda destacar a coragem e determinação com que, há cerca de oito anos, se concretizou a alteração dos seus estatutos, retirando a instituição de uma tutela que a condicionava, permitindo-lhe uma maior autonomia e capacidade de ação. Esse momento representou um verdadeiro ponto de viragem, marcando o início de um período de crescimento sustentado, modernização das suas infraestruturas e reforço da sua missão social.

Pela dedicação incansável de todos os que contribuíram para este percurso — dirigentes, colaboradores, voluntários e parceiros —, e pelo serviço de excelência prestado à comunidade ao longo de 80 anos, o Grupo Parlamentar do PSD propõe um voto de louvor à Fundação Creche Helena Albuquerque Quadros, enaltecendo o seu legado, o trabalho desenvolvido e o impacto positivo que continua a ter na vida da população de Angeja e do concelho.

Albergaria, 30 de Junho de 2025

O Grupo Parlamentar do PSD

*França*